

REGISTRO DE IMOVEIS

SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PARANÁ

Página: 1



STRO GERAL

RO 2-A

Marilena Teixeira de Freitas Paula - Titular - CNM: 082677.2.0003202-59

Data: 23 de Dezembro de 1991

TRÍCULA Nº 3.202

Valide aqui
este documento

IMÓVEL: Um terreno rural, com a área de 537.240,00 m² (quinhentos e trinta e sete mil, e duzentos e quarenta metros quadrados), situado no lugar Pinhalzinho, neste Município e Comarca, com as divisas e confrontações seguintes: Partindo do ponto OPP segue pelo Rio da Vargem acima até o ponto 01 numa extensão de 1.711,60m; segue por um arroio numa extensão de 514,40m, chegando assim ao ponto 02, e parte por uma cerca de arame até o ponto 03, numa extensão de 363,90m, confrontando com terras de Francisco B. Distefano; segue em linha reta até o ponto OPP onde a poligonal teve início, confrontando com terras de José Francisco Distefano Neves e Gilberto A. Halila, num rumo de SE 59°55', numa distância de 1.002,00m. Cadastrado no INCRA sob nº 708 020 028 754-0. Proprietário: Maria José Distefano Neves, brasileira, viúva, residente e domiciliada á Rua XV de Novembro, 36, nesta Cidade, portadora do CPF nº 111 391 359-00. Título de domínio nº 1.289, às fls. 135 do livro 3-A e nº 175, às fls. 135 do livro 2, deste Cartório. Dou fé. Data: 23 de dezembro de 1.991. (a) Marilena Teixeira de Freitas Paula, Oficial.

Av.1-3.202. Procede-se á esta averbação, nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório, datado de 20/12/91, pelo requerente José Francisco Distefano Neves, o qual juntou o mapa e memorial descritivo (arquivados neste Cartório), para constar que a presente matrícula foi efetuada de acordo com a Lei 6.015/73, Artigo 235, Inciso I e II, Parágrafo Único. Dou fé. Data: 23 de dezembro de 1.991. (a) Marilena Teixeira de Freitas Paula, Oficial.

Av.2-3.202. Procede-se á esta averbação, para constar que de acordo com a averbação nº 3-175, na área do imóvel constante da presente matrícula, contém um Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta em Manejo na área de 177,00 há, a qual fica fazendo parte integrante das matrículas nºs 3.200, 3.201 e 3.202, às fls. 92, 93 e 94, deste livro. Dou fé. Data: 23 de dezembro de 1.991. (a) Marilena Teixeira de Freitas Paula, Oficial.

R.3-3.202. Nos termos da Escritura Pública de Doação de 26 de dezembro de 1.991, lavrada nas notas da Tabeliã desta Comarca, Rosicler Gralak, livro 17-C, às fls. 68, o imóvel constante da presente matrícula, foi doado ao Sr. JOÃO DUDZIAK, brasileiro, casado com Mary Stela Neves Dudziak, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, portador do CPF nº 123 348 449-20, por doação feita pela Sra. Maria José Distefano Neves, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada nesta Cidade, á Rua XV de Novembro nº 36, portadora do CPF nº 111 391 359-00, pelo preço de CR\$ 22.200.000,00 (vinte e dois milhões e duzentos mil cruzeiros). Anuentes Srs. José Francisco Distefano Neves, Gilberto Andrade Halila e Regina Dalva Neves Halila, residentes e domiciliados nesta Cidade. Cert. Neg. ITCF nº (não consta). Dou fé. Data: 27 de dezembro de 1.991. (a) Marilena Teixeira de Freitas Paula, Oficial.

R.4-3.202. Procede-se á este Registro, nos termos da Escritura Pública de Doação de 26 de dezembro de 1.991, lavrada nas notas da Tabeliã desta Comarca, Rosicler Gralak, livro 17-C, às fls. 68, para constar que fica reservado USUFRUTO VITALÍCIO para a Sra. Maria José Distefano Neves, no imóvel constante da presente matrícula, referente ao R.4-3.202. Dou fé. Data: 27 de dezembro de 1.991. (a) Marilena Teixeira de Freitas Paula, Oficial.

Av.5-3.202. Protocolo nº13.251. Data: 20/03/09. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 20/03/09, pela requerente Mara Dudziak, portadora do CPF nº523 316 799-91, a qual apresentou uma Certidão de Óbito nº968, que fica arquivado nesta Serventia, a fim de que seja cancelado o Usufruto Vitalício da Sra. Maria José Distefano Neves, que tinha

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8ADAD-FGG8X-7U65Y-VMAZZ>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5HG 4FLX KUYV5 92Y53



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 3.202

CNM:082677.2.0003202-59

FLS.: 1v

Valide aqui
este documento

ito ressalvado no R.4-3.202. Dou fé. Data: 20 de Março de 2.009. (a.) Marilena Teixeira de Freitas Paula, Oficial.Custas:R\$66,15=630VRC

R.6-3.202. Protocolo nº13.276. Data: 06/04/09. Procede-se a este Registro, nos termos da Escritura Pública de compra e venda de 23 de Março de 2.009, lavrada nas notas da Tabela desta Comarca, Rosicler Gralak, livro 35-C as fls.182, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelos Srs. LUIZ DE LIMA, brasileiro, casado com Dulcileia Koerich, sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portadores da CI/RG. nº3.526.554-6/PR e 2.309.527-0/SC e CPF nº544 372 376-68 e 753 482 339-00, respectivamente, residente e domiciliado a Rua Nunes de Souza nº88, por compra feita dos Srs. João Dudziak e sua esposa Mary Estela Neves Dudziak, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77, comerciantes, portadores da CI/RG. nº326.713/PR e 1.095.341-3/PR e CPF nº123 848 449-20 e 861 701 809-78, respectivamente, residentes e domiciliados a Rua XV de Novembro nº26, centro, nesta cidade, pelo preço de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais). Cadastrado no INCRA sob nº950 106 912 832-9 (53,7ha). Nº do Imóvel na Receita Federal: 3.907.205-3 (52,4ha). Funrejus - quitado. Fica vinculado uma NOTA PROMISSORIA no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), com vencimento para o dia 20 de julho de 2.009. Dou fé. Data: 06 de abril de 2.009. (a.) Marilena Teixeira de Freitas Paula, Oficial.Custas:R\$452,76=4312VRC

Av.7-3.202. Protocolo nº13.484. Data: 29/07/09. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito a Titular desta Serventia, datado de 24/07/09, pelo requerente Luiz de Lima, portador do CPF nº544 372 376-68, o qual apresentou uma Nota Promissória no valor de R\$60.000,00, vinculada no R.6-3.202, para contar que a mesma foi quitada. Dou fé. Data: 29 de julho de 2.009. (a.) Marilena Teixeira de Freitas Paula, Oficial.Custas:R\$66,15=630VRC

R.8-3.202. Protocolo nº 15.410. Data: 09/01/12. Procede-se a este Registro, nos termos da Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto de 07/12/2.011, lavrada nas notas da Tabela desta Comarca, Rosicler Gralak, livro 41-C as fls.012, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelos Srs. TIAGO KOERICH DE LIMA, brasileiro, estudante, menor púbere, nascido aos 15/04/1.994, portador da CI/RG. Nº10.469.904-9/PR e CPF nº053 168 689-27 e RODRIGO KOERICH DE LIMA, brasileiro, estudante menor impúbere, nascido aos 11/10/2.001, portador da CI/RG. Nº12.898.429-1/PR e CPF nº089 216 299-63, ambos filhos de Luiz de Lima e Dulcilea Koerich, assistidos e representados por seu pai Luiz de Lima, por doação feita pelos Srs. Luiz de Lima e Dulcilea Koerich, brasileiros, separados judicialmente, ele medico, ela advogada, portadores da CI/RG. Nº3.526.554-6/PR e 2.309.527-0/PR e CPF nº544 372 376-68 e 753 482 339-00, respectivamente, ele residente e domiciliado a Rua Prefeito Pedro Furtado das Neves, nesta cidade, ela residente e domiciliada a Rua Nunes de Souza nº625, nesta cidade, pelo preço de R\$222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais). Cadastrado no INCRA sob nº950 106 912 832-9 (53,7ha). Nº do Imóvel na Receita Federal: 3.907.205-3 (53,7ha). Funrejus - quitado. Dou fé. Data: 09 de janeiro de 2.012. (a.) Marilena Teixeira de Freitas Paula, oficial.Custas:R\$607,99=4312VRC

R.9-3.202. Protocolo nº 15.410. Data: 09/01/12. Procede-se a este Registro, nos termos da Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto de 07/12/2.011, lavrada nas notas da Tabela desta Comarca, Rosicler Gralak, livro 41-C as fls.012, para constar que fica reservado o Usufruto Vitalício ao Dr. LUIZ DE LIMA, no imóvel constante da presente matrícula. Pago 100% do ITCMD, referente a doação e usufruto. Conforme documentos arquivados nesta Serventia. Dou fé. Data: 09 de janeiro de 2.012. (a.) Marilena Teixeira de Freitas Paula,

Continua na folha 2



REGISTRO GERAL

/RO 2-A

REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PARANÁ

Página: 2

Marilena Teixeira de Freitas Paula - Titular - CNM: 082677.2.0003202-59

AV 11/3.202 (CONTINUAÇÃO)

Data: 23 de Dezembro de 1991

Valide aqui
este documento

Oficial. Custas: R\$88,83=630VRC

Oficial:

AV 10/3.202 - Protocolo. nº. 19.195 de 15 de Outubro de 2015. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº661/2015, datado de 06/10/2.015, para constar que o imóvel constante da presente matrícula, acha-se INDISPONIVEL, conforme Processo nº0000218-02.2015.8.16.0157. Classe Processual: Ação Civil de Improbidade Administrativa. Assunto Principal: Dano ao Erário. Valor da Causa R\$29.305,00 (vinte e nove mil trezentos e cinco reais). Autor: Ministerio Publico - São João do Triunfo. Reu: RCV Comercio e Materiais para Concursos Ltda e Luiz de Lima, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Gyordano Brenno Weschenfelder Bordignon. Funrejus no valor de R\$58,91 sobre o valor de R\$29.305,00, a ser incluído na conta de liquidação das despesas, de acordo com o Item 16.5.5. e 16.5.5.1 do CN. Dou fé. Data: 19/10/2.015. (a.) Marilena Teixeira de Freitas Paula. Oficial. Custas R\$27,71 = 165,94VRC. (a.)

São João do Triunfo, 19 de Outubro de 2015. O Oficial:

AV 11/3.202 - Protocolo. nº. 19.196 de 15 de Outubro de 2015. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº693/2015, datado de 11/10/2.015, para constar que o imóvel constante da presente matrícula, acha-se INDISPONIVEL, conforme Processo nº0000679-71.2015.8.16.0157. Classe Processual: Cautelar Inominada. Assunto Principal: Construção/Penhora/Avaliação/Indisponibilidade de Bens. Valor da Causa R\$581.679,03 (quinhentos e oitenta e um mil seiscentos e setenta e nove reais e tres centavos). Requerente: Ministerio Publico - São João do Triunfo. Requerido Luiz de Lima, devidamente assinado pela Sra. Mariá Aparecida da Silva-Analista Judiciaria Funrejus no valor de R\$1.163,35 sobre o valor de R\$581.679,03, a ser incluído na conta de liquidação das despesas, de acordo com o Item 16.5.5. e 16.5.5.1 do CN. Dou fé. Data: 20/10/2.015. (a.) Marilena Teixeira de Freitas Paula. Oficial. Custas R\$30,86 = 184,80VRC.(a.)

São João do Triunfo, 20 de Outubro de 2015. O Oficial:

AV 12/3.202 - Protocolo. nº. 23.298 de 27 de Outubro de 2021. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício, datado de 12/09/2021, para constar que no imóvel constante da presente matrícula, e de acordo com Processo nº0000292-66.2009.8.16.0157. Classe Processual: Cumprimento de Sentença. Assunto Principal: Dano ao Erário. Exequente: Ministerio Publico do Estado do Paraná - CNPJ nº78.206.307/0001-30, Executados: Luiz de Lima, CPF nº544.372.376-68, Referencial Assessoria Administrativa Organizacional Ltda, CNPJ nº07.176.123/0001-27, representado por Aparecido Oraci Ribeiro da Silva, CPF nº118.269.329-68, consta a Ineficácia do negocio jurídico em nome de Executado Luiz de Lima e seus filhos Tiago Koerich de Lima e Rodrigo Koerich de Lima, de acordo com os Autos Cautelar de Indisponibilidade de Bens nº0000679-71.2015.8.16.0157, confirmada na sentença de mov.127.1, tudo em conformidade com as peças. Valor da Causa R\$7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca. Dr. Gyordano Brenno Weschenfelder Bordignon. Funrejus no valor de R\$15,90 sobre o valor de R\$7.950,00, a ser incluído na conta de liquidação das despesas, de acordo com o Artigo 555 do CN parágrafo 1º. Dou fé. Data: 27/10/2021. (a.) Anieli Sibert Niciak, empregada juramentada. Custas R\$82,03 = 1260VRC..(a.)

São João do Triunfo, 27 de Outubro de 2021. O Oficial:

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8ADAD-FGG8X-7U65Y-VMAZZ>



INUIÇÃO DA MATRÍCULA Nº 3-202

CNM:082677.2.0003202-59

FLS.: 2v

Valide aqui
este documento

3/3.202 - Protocolo. nº. 24.080 de 28 de Fevereiro de 2023. Av.13-3.202. Protocolo nº. 24.080. Data: 28/02/2023. Procede-se a esta averbação, nos termos do Processo:0000292-09.8.16.0157, datado de 10 de setembro de 2.021, sendo o Exequirente(s): Ministério Público do Estado do Paraná, e Executados: Luiz de Lima, e Referencial Assessoria Administrativa Organizacional Ltda representado (a) por Aparecido Oraci Ribeiro da Silva. Assunto Principal: Dano Erário, para constar que foi declarada a ineficácia do negócio jurídico em nome do executado LUIZ DE LIMA e seus filhos TIAGO KOERICH DE LIMA e RODRIGO KOERICH DE LIMA e permanecendo o bloqueio, referente aos Registros nº08 e 09-3.202, referente ao imóvel acima descrito. Dou fé. Data: 28 de Fevereiro de 2.023. (a.) Marilena Teixeira de Freitas Paula, Oficial. (a.)

São João do Triunfo, 28 de Fevereiro de 2023. O Oficial:

AV 14/3.202 - Protocolo. nº. 24.704 de 13 de Dezembro de 2023. Procede-se a este Registro de Penhora no imóvel constante da presente matrícula, referente ao Registro 6-3.202; nos termos do Termo de Penhora, extraído dos Autos nº0000708-53.2017.8.16.0157, datado de 30/11/2023, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Gyordano Brenno Weschenfelder Bordignon, em que é Exequirente: Ministério Público do Estado do Paraná e Executado: Luiz de Lima, portador do CPF nº544.372.376,68 e CI/RG nº3.526.554-6/PR. Valor da Causa R\$1.298.164,46 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Funrejus e isento de acordo com a Lei 12216 de 15/07/1998 Art.3º incluído pela Lei 14596 de 27/12/2004. Dou fé. Data: 13/12/2023. (a.) Marilena Teixeira de Freitas Paula, Oficial, Custas R\$318,23 =1293,60VRC. São João do Triunfo, 13 de Dezembro de 2023. O Oficial:

R 15/3.202 - Protocolo. nº. 25.716 de 02 de Abril de 2025. Procede-se a este Registro de Penhora de parte do imóvel constante da presente matrícula, referente ao Registros 8 e 9-3.202, nos termos do Termo de Penhora, extraído dos Autos nº00001084-39.2017.8.16.0157, datado de 29/04/2.022, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Gyordano Brenno Weschenfelder Bordignon, em que é Exequirente: Ministério Público do Estado do Paraná e Executados: Atual Noticias Ltda, representado por Priscila Ernest, Luiz de Lima, E Maciel & Ernest Ltda ME, Jornal Atual Noticias, representado por Priscila Ernest. Valor da Causa R\$65.434,10 (sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos). Funrejus isento de acordo com a Lei 12216 de 15/07/1998 Art.3º incluído pela Lei 14596 de 27/12/2004. Dou fé. Data: 02/04/2.025. (a.) Marilena Teixeira de Freitas Paula, Oficial, Custas isenta.. (a.)

São João do Triunfo, 02 de Abril de 2025. O Oficial:

Av.16/M-3.202. PROT. Nº 26.107. DATA: 26/09/2025. TERMO DE EMBARGO: De acordo com o Termo de Embargo nº348096-C, referente a 6,60ha da propriedade do imóvel acima descrito, ficam embargadas as atividades na área de 6,60ha, cujo centróide do Polígono é a coordenada UTM-SAD 69569950 E/M 160489 N, "DANIFICADAS ILEGALMENTE". 09- Atos sem valor declarado.Funrejus isento, Custas isentas, segundo o disposto no Artigo 39 da Lei nº6.830/80- Execuções Fiscais. Selo Digital: SFRI2.T5Rbv.C4boj-FDbER.1120q. DATA: 26/09/2025. Dou fé. (a.) Marilena Teixeira de Freitas Paula - Registradora..

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8ADAD-FGG8X-7U65Y-VMA2Z>



Valide aqui
este documento

O e dou fé que a presente certidão, composta de 5 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 3.202 acional de Matrícula – CNM nº082677.2.0003202-59) - Lº 2 - REGISTRO GERAL, sob a forma de documento mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº e 24 de Agosto de 2001.

Marilena Teixeira de Freitas Paula - Registradora.

São João do Triunfo-PR, 29 de maio de 2026 as 15:12:24.-

Emolumentos: (163,17 VRC) = R\$ 70,11 sendo Buscas R\$6,64; Certidão de Inteiro Teor da Matrícula R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00 . ISS: R\$ 1,36. FUNREJUS: R\$ 11,30. FADEP: R\$ 2,26



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8ADAD-FGG8X-7U65Y-VMAZZ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

